

**Faculdade de Tecnologia Padre Danilo José de Oliveira Ohl – FATEC BARUERI**

*Edital de Abertura nº 101/2022 para inscrições para REMANEJAMENTO INTERNO (de Curso ou de Turno), RETORNO DE EGRESSO e/ou TRANSFERÊNCIA EXTERNA para Vagas Remanescentes, no 2º Semestre de 2022, para os cursos da Fatec Barueri.*

A Diretora da Faculdade de Tecnologia “Padre Danilo José de Oliveira Ohl” – Fatec Barueri torna público o presente edital, contendo normas, rotinas e procedimentos que orientam o REMANEJAMENTO INTERNO (de Curso ou de Turno para alunos internos), RETORNO DE EGRESSO e/ou TRANSFERÊNCIA EXTERNA para ocupação de vagas remanescentes para o **2º SEMESTRE DE 2022** nos Cursos Superiores de Tecnologia.

O preenchimento das vagas poderá ser feito de uma das formas, elencadas em ordem de prioridade:

- \* Remanejamento interno;
- \* Remanejamento entre Fatecs;
- \* Retorno de egresso para integralização de um novo curso;
- \* Transferência de aluno de outra instituição de Ensino Superior;
- \* Portadores de Diploma de Ensino Superior.

**1 - DAS VAGAS**

Curso	Turma / Turno	Nº de vagas
Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	2º semestre matutino	05
	3º semestre matutino	05
	4º semestre matutino	04
	5º semestre matutino	01
	6º semestre matutino	01

[www.fatecbarueri.edu.br](http://www.fatecbarueri.edu.br)

Avenida Carlos Capriotti nº. 123 • Centro • 06401-136 • Barueri • SP • Tel.: (11) 4198 - 3121/3096/3086/3268



CEETEPSPDCI2022116561A

Faculdade de Tecnologia Padre Danilo José de Oliveira Ohi – FATEC BARUERI

Curso	Turma / Turno	Nº de vagas
Tecnologia em Logística	2º semestre vespertino	10
	3º semestre vespertino	10
	4º semestre vespertino	10
	5º semestre vespertino	04
	6º semestre vespertino	03

Curso	Turma / Turno	Nº de vagas
Tecnologia em Transporte Terrestre	2º semestre noturno	10
	3º semestre noturno	03
	4º semestre noturno	01
	5º semestre noturno	01
	6º semestre noturno	01

Curso	Turma / Turno	Nº de vagas
Gestão Empresarial (EaD)	2º semestre noturno	-
	3º semestre noturno	20
	4º semestre noturno	24
	5º semestre noturno	-
	6º semestre noturno	-

## 2 - DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas pela internet, encaminhando a documentação listada no “item 4 - Documentação”, em formato JPG, PNG ou PDF, pelo Portal da Secretaria Acadêmica Virtual, no site da Fatec Barueri, ou pelo link <http://secretaria.fatecbarueri.com.br/>

Os documentos deverão ser preenchidos, assinados e enviados no período de **18 a 23 de julho de 2022**.

## 3 - DAS CONDIÇÕES

Podem participar do processo seletivo:

- a) **Alunos regularmente matriculados na Fatec Barueri:**
  - Para ter direito à solicitação de remanejamento, o aluno deverá possuir pelo menos metade das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido já cursadas com aproveitamento, conforme art. 72 do Regulamento de Graduação.

[www.fatecbarueri.edu.br](http://www.fatecbarueri.edu.br)

Avenida Carlos Capriotti nº. 123 • Centro • 06401-136 • Barueri • SP • Tel.: (11) 4198 - 3121/3096/3086/3268



**b) Alunos regularmente matriculados nas demais Fatecs do CEETEPS:**

- Para ter direito à solicitação de remanejamento, o aluno deverá possuir pelo menos metade das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido já cursadas com aproveitamento, conforme art. 72 do Regulamento de Graduação.
- O prazo máximo de integralização do aluno será mantido quando o mesmo for remanejado. Caso a projeção de integralização demonstrar que o aluno não conseguirá obter 33% de disciplinas cursadas até o prazo mínimo de integralização do curso o remanejamento não poderá ser aceito.

**c) Alunos formados por qualquer Fatec (Retorno de egresso para integralização em novo curso):**

- A inscrição será deferida se o histórico escolar apresentado pelo aluno junto ao CPS possibilitar um PP (Percentual de Progressão) para o curso pretendido, igual ou superior àquele do segundo semestre do curso.

**d) Alunos regularmente matriculados em outras instituições de ensino superior nacional e estrangeira ou formados em outras IES (Portador Diploma Superior):**

- Para ter direito à solicitação o aluno deverá possuir aproveitamento no primeiro semestre do curso pretendido. No caso de não existir candidato que consiga equivalência em todas as disciplinas do 1º semestre, será convocado aquele que tiver, no máximo, uma disciplina faltante, conforme artigo 81, §1º do Regulamento de Graduação.

#### 4 - DOCUMENTAÇÃO

Toda documentação deverá ser encaminhada pelo Portal da Secretaria Acadêmica Virtual, no site da Fatec Barueri, ou pelo link <http://secretaria.fatecbarueri.com.br/>.

**4.1 Os candidatos regularmente matriculados em cursos da Fatec de Barueri, que tiverem interesse em remanejamento de turno ou curso deverão enviar:**

- a) Requerimento dirigido à Direção da Faculdade (Anexo I).

**4.2 Os candidatos à transferência, alunos regularmente matriculados nas demais Fatecs do CEETEPS, deverão enviar uma cópia em formato PDF, JPG ou PNG dos seguintes documentos:**

- a) Requerimento dirigido à Direção da Faculdade (Anexo II);



Faculdade de Tecnologia Padre Danilo José de Oliveira Ohi – FATEC BARUERI

- b) Comprovante de regularidade de matrícula do curso superior da instituição de origem;
- c) Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas, com PP (Percentual de Progressão) e PR (Percentual de Rendimento);
- d) Programa das disciplinas cursadas (ementas), fornecido pela instituição de origem;
- e) Histórico Escolar do Ensino Médio.

**4.3 Os candidatos à transferência já formados por Fatecs, deverão enviar uma cópia em formato PDF, JPG ou PNG dos seguintes documentos:**

- a) Requerimento dirigido à Direção da Faculdade (Anexo III);
- b) Diploma de conclusão do curso superior ou atestado de conclusão;
- c) Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas, com PP e PR e data da colação de grau;
- d) Programa das disciplinas cursadas (ementas), fornecido pela instituição de origem;
- e) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- f) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior, cópia acompanhado do original.

**4.4 Os candidatos à transferência regularmente matriculados, por outras instituições de ensino superior, deverão enviar uma cópia em formato PDF, JPG ou PNG dos seguintes documentos:**

- a) Requerimento dirigido à Direção da Faculdade (Anexo IV).
- b) Comprovante de regularidade de matrícula do curso superior da instituição de origem;
- c) Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas e data da colação de grau;
- d) Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem;
- e) Histórico escolar do Ensino Médio;
- f) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior.

**4.5 Os candidatos à transferência formados por outras instituições de ensino superior, deverão enviar uma cópia em formato PDF, JPG ou PNG dos seguintes documentos:**

- a) Requerimento dirigido à Direção da Faculdade (Anexo V).

[www.fatecbarueri.edu.br](http://www.fatecbarueri.edu.br)

Avenida Carlos Capriotti nº. 123 • Centro • 06401-136 • Barueri • SP • Tel.: (11) 4198 - 3121/3096/3086/3268



**Faculdade de Tecnologia Padre Danilo José de Oliveira Ohl – FATEC BARUERI**

- b) Comprovante de regularidade de matrícula do curso superior da instituição de origem;
- c) Diploma de conclusão do curso superior ou atestado de conclusão (apenas para os formados);
- d) Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas e data da colação de grau;
- e) Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem;
- f) Histórico escolar do Ensino Médio;
- g) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior.

O requerimento de transferência não será aceito caso o candidato não apresente a totalidade de documentos solicitados.

A efetivação da inscrição se dará após a análise da documentação pela Secretaria Acadêmica e Coordenação de Curso da Fatec Barueri.

**5 - DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

**1** - O preenchimento das vagas será efetuado em conformidade com o disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza” – CEETEPS, disponível no site da Fatec (<https://fatecbarueri.edu.br/home/>).

**2** - A prioridade no preenchimento das vagas é a seguinte:

- a) alunos regularmente matriculados na Fatec Barueri com o maior Percentual de Rendimento (PR);
- b) alunos regularmente matriculados nas demais Fatecs do CEETEPS com o maior Percentual de Rendimento (PR);
- c) retorno de egressos de Fatec para integralização de um novo curso com o maior Percentual de Rendimento (PR);
- d) alunos matriculados em outras Instituições de Ensino Superior, nacionais e estrangeiras, devidamente credenciadas na forma exigida pela legislação;
- e) alunos já formados em outras Instituições de Ensino Superior, nacionais e estrangeiras, devidamente credenciadas na forma exigida pela legislação.

**3** - Se o número de vagas disponibilizadas para transferência para os itens: b), c), d) e e) for inferior ao número de candidatos, os inscritos serão submetidos a processo seletivo, que consistirá de prova a ser aplicada de forma remota em data e horário definidos pelas coordenações de cursos.

[www.fatecbarueri.edu.br](http://www.fatecbarueri.edu.br)

Avenida Carlos Capriotti nº. 123 • Centro • 06401-136 • Barueri • SP • Tel.: (11) 4198 - 3121/3096/3086/3268



4 - A prova será elaborada pelas Coordenações dos Cursos da Fatec Barueri.

5 - A prova será composta de 40 questões do tipo “múltipla escolha”, todas de mesmo valor, sendo 20 questões das matérias exigidas no Processo Seletivo (Vestibular) e 20 questões do conteúdo das disciplinas ministradas nos 1º e 2º semestres do curso pretendido.

6 - Se a nota do processo seletivo do candidato for inferior a 6.00, ele será considerado reprovado no processo seletivo.

7 - A não participação no processo seletivo implicará na imediata desclassificação do candidato.

#### 6 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1 - Os candidatos selecionados receberão e-mail confirmando a vaga no **dia 03 de agosto de 2022**.

2 - É de responsabilidade do candidato conferir o e-mail e inteirar-se dos resultados.

3 - O atendimento será realizado virtualmente.

4 - Para os demais candidatos entraremos em contato após análise da coordenação.

#### 7 - DA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA

1 - A matrícula dos candidatos selecionados será realizada de **04 a 06 de agosto de 2022** das **9h às 19h** com o envio da documentação abaixo, em formato PDF, JPG ou PNG pelo Portal da Secretaria Acadêmica Virtual, no site da Fatec Barueri, ou pelo link <http://secretaria.fatecbarueri.com.br/>.

2 - Os candidatos selecionados deverão enviar no ato da matrícula os seguintes documentos:

- a) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- b) Guia de transferência expedida pela Fatec de origem ou comprovante de havê-la requerido;
- c) RG;
- d) CPF;
- e) Certidão de nascimento ou casamento;
- f) Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- g) Documento que comprove estar em dia com o serviço militar (sendo candidato masculino, entre 18 e 45 anos).



**Faculdade de Tecnologia Padre Danilo José de Oliveira Ohi – FATEC BARUERI**

**3** - Os candidatos selecionados para transferência oriundos de Instituições de Ensino estrangeiras têm o prazo máximo de 02 meses após a efetivação de sua matrícula para regularizarem sua situação junto à Secretaria Acadêmica da Fatec Barueri, providenciando através da Secretaria de Educação a equivalência de estudos de ensino médio.

**4** - Findo o prazo estabelecido no item 3 será cancelada a matrícula do aluno que não atender as exigências especificadas.

**8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1 - Das decisões relativas ao processo de transferência não cabe recurso.
- 2 - A Fatec não se responsabiliza por incorreções nas informações de endereços eletrônicos ou de números de telefones dados pelo candidato.
- 3 - É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de cada uma das fases do processo de transferência.
- 4 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção da Faculdade.

**9 - CRONOGRAMA**

Período de inscrição	<b>18 a 23/07/2022</b>
Previsão de aplicação de provas (se necessário) para alunos oriundos de outras Fatecs e Instituições de Ensino	A ser definida
Divulgação de resultados	<b>03/08/2022</b>
Matrículas	<b>04 a 06/08/2022 – 9h às 19h</b>

Barueri, 11 de julho de 2022.

Profa. Dra. Renata Giovanoni Di Mauro  
Diretora da Fatec Barueri

[www.fatecbarueri.edu.br](http://www.fatecbarueri.edu.br)

Avenida Carlos Capriotti nº. 123 • Centro • 06401-136 • Barueri • SP • Tel.: (11) 4198 - 3121/3096/3086/3268



Faculdade de Tecnologia Padre Danilo José de Oliveira Ohi – FATEC BARUERI

**ANEXO I**  
**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – REMANEJAMENTO INTERNO**

À

Ilma. Senhora Profa. Dra. Renata Giovanoni Di Mauro

Diretora da Faculdade de Tecnologia de Barueri

Eu, \_\_\_\_\_, RA.  
Nº \_\_\_\_\_, RG. Nº \_\_\_\_\_ aluno  
regularmente matriculado no Curso Superior de Tecnologia em  
\_\_\_\_\_, turno \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ semestre, ministrado pela  
Faculdade de Tecnologia de Barueri, venho requerer meu REMANEJAMENTO INTERNO  
para o Curso Superior de Tecnologia em \_\_\_\_\_,  
turno \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ semestre.

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de Abertura Nº  
101/2022 para Inscrições para Remanejamento Interno e/ou Transferência Externa no 2º  
Semestre de 2022, para os cursos da Fatec de Barueri, razão pela qual aceito e assumo,  
antecipadamente, todas as consequências que advirem da decisão a ser proferida nesse  
processo, na qual não cabe recurso.

Termos em que,

Pede deferimento.

Barueri, de de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente

[www.fatecbarueri.edu.br](http://www.fatecbarueri.edu.br)

Avenida Carlos Capriotti nº. 123 • Centro • 06401-136 • Barueri • SP • Tel.: (11) 4198 -  
3121/3096/3086/3268





Faculdade de Tecnologia Padre Danilo José de Oliveira Ohi – FATEC BARUERI

**ANEXO II**  
**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – REMANEJAMENTO ENTRE FATEC**

À

Ilma. Senhora Profa. Dra. Renata Giovanoni Di Mauro

Diretora da Faculdade de Tecnologia de Barueri

Eu, \_\_\_\_\_, RA.

Nº \_\_\_\_\_, RG. Nº \_\_\_\_\_ aluno

(a) regularmente matriculado (a) no Curso Superior de Tecnologia em

\_\_\_\_\_, turno \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ semestre, ministrado pela Faculdade de

Tecnologia de \_\_\_\_\_, venho requerer meu REMANEJAMENTO

ENTRE FATEC para a Faculdade de Tecnologia de Barueri, no Curso Superior de

Tecnologia em \_\_\_\_\_, turno \_\_\_\_\_,

\_\_\_\_\_ semestre.

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de Abertura Nº

101/2022 para Inscrições para Remanejamento Interno e/ou Transferência Externa no 2º

Semestre de 2022, para os cursos da Fatec de Barueri, razão pela qual aceito e assumo,

antecipadamente, todas as consequências que advirem da decisão a ser proferida nesse

processo, na qual não cabe recurso.

Termos em que,

Pede deferimento.

Barueri, de de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente

[www.fatecbarueri.edu.br](http://www.fatecbarueri.edu.br)

Avenida Carlos Capriotti nº. 123 • Centro • 06401-136 • Barueri • SP • Tel.: (11) 4198 -  
3121/3096/3086/3268



**ANEXO III**  
**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – EGRESSO FATEC**

À

Ilma. Senhora Profa. Dra. Renata Giovanoni Di Mauro

Diretora da Faculdade de Tecnologia de Barueri

Eu, \_\_\_\_\_, RA.

Nº \_\_\_\_\_, RG. Nº \_\_\_\_\_ aluno

(a) formado (a) na Instituição de Ensino

\_\_\_\_\_ no Curso

Superior \_\_\_\_\_,

turno \_\_\_\_\_, venho requerer meu REMANEJAMENTO DE EGRESSO,

para a Faculdade de Tecnologia de Barueri, no Curso Superior de Tecnologia em

\_\_\_\_\_, turno \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ semestre.

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de Abertura Nº 101/2022 para Inscrições para Remanejamento Interno e/ou Transferência Externa no 2º Semestre de 2022, para os cursos da Fatec de Barueri, razão pela qual aceito e assumo, antecipadamente, todas as consequências que advirem da decisão a ser proferida nesse processo, na qual não cabe recurso.

Termos em que,

Pede deferimento.

Barueri, de de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente



Faculdade de Tecnologia Padre Danilo José de Oliveira Ohi – FATEC BARUERI

**ANEXO IV**  
**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – REMANEJAMENTO DE OUTRAS INSTITUIÇÕES**

À

Ilma. Senhora Profa. Dra. Renata Giovanoni Di Mauro

Diretora da Faculdade de Tecnologia de Barueri

Eu, \_\_\_\_\_, RA.

Nº \_\_\_\_\_, RG. Nº \_\_\_\_\_ aluno

(a) regularmente matriculado (a) na Instituição de Ensino Superior

\_\_\_\_\_ no Curso Superior de

\_\_\_\_\_, turno \_\_\_\_\_

, \_\_\_\_\_ semestre venho requerer meu REMANEJAMENTO para a Faculdade de

Tecnologia de Barueri, no Curso Superior de Tecnologia em

\_\_\_\_\_, turno \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ semestre.

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de Abertura Nº 101/2022 para Inscrições para Remanejamento Interno e/ou Transferência Externa no 2º Semestre de 2022, para os cursos da Fatec de Barueri, razão pela qual aceito e assumo, antecipadamente, todas as consequências que advirem da decisão a ser proferida nesse processo, na qual não cabe recurso.

Termos em que,

Pede deferimento.

Barueri, de de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente

**ANEXO V**

[www.fatecbarueri.edu.br](http://www.fatecbarueri.edu.br)

Avenida Carlos Capriotti nº. 123 • Centro • 06401-136 • Barueri • SP • Tel.: (11) 4198 -  
3121/3096/3086/3268



Faculdade de Tecnologia Padre Danilo José de Oliveira Ohi – FATEC BARUERI

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – EGRESSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES**

À

Ilma. Senhora Profa. Dra. Renata Giovanoni Di Mauro  
Diretora da Faculdade de Tecnologia de Barueri

Eu,

\_\_\_\_\_  
RG. Nº \_\_\_\_\_ formado (a) na Instituição de Ensino Superior  
\_\_\_\_\_, cidade  
\_\_\_\_\_, no Curso Superior de  
\_\_\_\_\_  
turno \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ semestre venho requerer reingresso para a  
Faculdade de Tecnologia de Barueri, no Curso Superior de Tecnologia em  
\_\_\_\_\_, turno \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ semestre.

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de Abertura Nº  
101/2022 para Inscrições para Remanejamento Interno e/ou Transferência Externa no 2º  
Semestre de 2022, para os cursos da Fatec de Barueri, razão pela qual aceito e assumo,  
antecipadamente, todas as consequências que advirem da decisão a ser proferida nesse  
processo, na qual não cabe recurso.

Termos em que,

Pede deferimento.

Barueri, de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente

[www.fatecbarueri.edu.br](http://www.fatecbarueri.edu.br)

Avenida Carlos Capriotti nº. 123 • Centro • 06401-136 • Barueri • SP • Tel.: (11) 4198 -  
3121/3096/3086/3268

